



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4444

DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Delézio Hechler	Operador de Máquinas	17.01.2016 a 16.01.2017	06.02.2017 a 07.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”